



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|------------|--------|------------------------------|
| Nº: 199050 | Nº: 01 | Lº: 4AQ FLS.: 254 Nº: 127526 |

30/01/2023

IMÓVEL: RUA BEZERRA DE MENEZES, Nº 152 CASA 01 e a fração ideal de 26,60/100,00 do respectivo terreno, medindo na totalidade: 5,10m de frente, 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Vaz Lobo, por onde mede 24,00m, 11,10m de fundos, 30,00m à direita; confrontando à direita com o imóvel que faz esquina com a Rua Vaz Lobo, à esquerda com os nºs 158 e 158 fundos da Rua Bezerra de Menezes, e aos fundos com a Rua Vaz Lobo nº 258, **área de utilização exclusiva**, medindo: 2,40m de frente para a Rua Vaz Lobo, 8,40m de fundos, por 11,10m de extensão à esquerda e 14,52m à direita em 2 segmentos de 5,10m + 9,42m. **PROPRIETÁRIOS:** 1) PAULO MAURICIO PEDROSO ANTUNES, brasileiro, comerciante, divorciado, CI/SSP/RJ nº 003.675 333-3 de 28/03/2000, CPF nº 362.378.507-59, 2) EUGENIO JOAQUIM SIMÕES ANTUNES, português, comerciante, CI/SE/DPMAF/DPF nº W516323-J com validade até 20/11/2005, CPF nº 464.754 607-10, casado com MARILENA PEDROSO SIMÕES ANTUNES, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** FM nº 192731/R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Maria de Lourdes Pereira Segui, conforme escritura de 07/04/2003, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-E-263, fls. 75), e declaração de 18/06/2003. **HABITE-SE** - Concedido em 22/10/2004, conforme AV-5/192731(FM), em 19/05/2005. cam. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2005 O OFICIAL.

AV-1-199050- **CONSIGNAÇÃO** - A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio hoje registrada sob nº 192731 (FM), R-7. cam. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2005. O OFICIAL.

R-2-199050 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO** Escritura de 07/05/2004 lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-367 fls.115) **VALOR:** R\$40 000,00 **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 950655 em 05/05/2004. **FRE** nº0212750-4(MP), **CL** 01418-3. **VENDEDORES:** 1) PAULO MAURICIO PEDROSO ANTUNES, qualificado na matrícula, 2) EUGENIO JOAQUIM SIMÕES ANTUNES, qualificado na matrícula e sua mulher MARILENA PEDROSO SIMÕES ANTUNES, brasileira, do lar, CI/IFP nº03383677-6 em 28/01/97, CPF nº071.606 457-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade **COMPRADOR:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, segurança, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARELISA GAYA NASCIMENTO, na vigência da Lei 6515/77, CI/IFP nº09706410-9 em 03/08/99, CPF nº011 597 037-10, residente nesta cidade msn Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2005. O OFICIAL.

R-3-199050- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO**. Instrumento Particular nº 829560000003 de 08/11/2005, hoje arquivado. **VALOR** R\$72.000,00 satisfetos da seguinte forma: a) R\$19.000,00 recursos próprios, já pagos em moeda corrente, b) R\$1.020,65 saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores, c) R\$51.979,35 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1063215 em 09/11/2005. **VENDEDORES:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, qualificado no ato R-2 e sua mulher MARELISA GAYA NASCIMENTO, brasileira, bancária, CI/SSP-RJ nº 0104062484 de 23/03/2001, CPF nº 084.811.777-84. **COMPRADORES:** 1) MARCILIO DAMIÃO

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJT67-84FQV-SMW3E-T4CFD>



Valide aqui este documento **D'AVILA CHAGAS**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CI/SSP/RJ nº 109978460 de 05/1984, CPF nº 072.313.447-20 e 2) **BIANCA SOUZA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, CI/SSP/RJ nº 113445050 de 24/10/1984, CPF nº 076 669.817-32, residentes nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 22 de novembro de 2005. O OFICIAL.

R-4-199050- **TITULO** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO**: O mesmo do ato R-3 **VALOR** R\$51 979,35 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$632,26, vencendo-se a 1ª em 08/12/2005, à taxa de juros **Nominal**: 8,1600% ao ano e **Efetiva**: 8,4722% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$72.000,00. **DEVEDORES/FIDUCIANTES**: 1) MARCILIO DAMIÃO D'AVILA CHAGAS e 2) BIANCA SOUZA DA SILVA, qualificados no ato R-3 **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF esl. Rio de Janeiro, RJ, 22 de novembro de 2005. O OFICIAL.

AV-5-199050 INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 090/2007 - Agência Praça Mauá de 14/12/2007, ratificado pelo Ofício de 07/07/2008, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários MARCILIO DAMIÃO D'AVILA CHAGAS e BIANCA SOUZA DA SILVA, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/199050, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital devidamente publicado nos dias 30 e 31 de julho de 2008 e 01 de agosto de 2008 em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. amr. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2008. O OFICIAL.

AV-6-199050 - INTIMAÇÃO. Nos termos do Ofício nº 300257/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/08/2022, prenotado sob nº 866537 em 16/08/2022, acompanhado de outros de 06/10/2022 e 08/11/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários 1) MARCILIO DAMIÃO D'AVILA CHAGAS e 2) BIANCA SOUZA DA SILVA, qualificados no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/199050, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo MARCILIO DAMIÃO D'AVILA CHAGAS sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 22/12/2022 às 13 55h e BIANCA SOUZA DA SILVA sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 23/12/2022 às 08:00hs, conforme certidões do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, expedidas em 23/12/2022, onde receberam e exararam o seu "ciente". dst. Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2023 O OFICIAL

AV - 7 - M - (199050 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 419679/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/10/2023, acompanhado de outro de 09/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários MARCILIO DAMIÃO D'AVILA CHAGAS, CPF nº 072.313.447-20 e BIANCA SOUZA DA SILVA, CPF nº 076 669.817-32, tendo MARCILIO DAMIÃO D'AVILA CHAGAS, sido notificado em 15/12/2023, às 10h:30m e BIANCA SOUZA DA SILVA, sido notificada em 02/01/2024, às 10h:30m do inteiro teor daquela intimação, conforme certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedidas em 21/12/2023 e 04/01/2024, respectivamente, onde exararam os seus "cientes". Base de cálculo: R\$51.979,35. (**Prenotação nº 889202 de 11/10/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 66176 QWE**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2024. O OFICIAL.

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJT67-84FQV-SMW3E-T4CFD>

Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|------------|--------|------------------------------|
| Nº: 199050 | Nº: 02 | Lº: 4AQ FLS.: 254 Nº: 127526 |

AV - 8 - M - 199050 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 419679/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/02/2024, acompanhado do requerimento de 29/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2618266 em 27/09/2023; base de cálculo: R\$147.563,18. (Prenotação nº 896773 de 06/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11238 PRA). cas. Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 9 - M - 199050 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de Cálculo: R\$51.979,35 . (Prenotação nº 896773 de 06/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11239 FZM). cas. Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/04/2024. Certidão expedida às **16:53h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **19/04/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

| | | |
|---|---|---|
| Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 11240 JNN Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/ | Emol.: | 98,00 |
| | Fundperj: FETJ: Funperj: Funarpen: I.S.S: Total: | 4,90 19,60 4,90 3,92 5,26 141,13 |

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJT67-84FQV-SMW3E-T4CFD>